



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MUNICIPAL - IPAM

REUNIÃO ORDINÁRIA
CONSELHO GESTOR DO IPAM

ATA Nº 11/2010

Aos vinte e três dias do mês de setembro de dois mil e dez, às nove horas e dez minutos, na sala de reuniões do IPAM, em Reunião Ordinária, verificado o quórum, reuniram-se os seguintes membros do Conselho Gestor do IPAM-SAÚDE: José Marly dos Santos Brando, Adivandro Rech e João Dorlan da Silva, conselheiros titulares, juntamente com os conselheiros suplentes, José Carlos Matos e Mariane Travi Ceconello. A reunião foi iniciada com o Presidente do Conselho Gestor, Brando, agradecendo a presença de todos. Após realizou as seguintes pontuações: **a)** entregou o cronograma de reuniões, acordado na reunião anterior; **b)** as atas de números cinco, seis, sete, oito e nove foram assinadas; **c)** mencionou os ofícios que foram enviados pelo Presidente do Conselho Fiscal, Sr. Marcos, de números duzentos e trinta e quatro, de primeiro de setembro de dois mil e dez, e o duzentos e vinte e dois, de dezanove de agosto. Ambos foram encaminhados para o Presidente do Instituto para responder os quesitos e tomar as providências que se fizerem necessárias ao atendimento dos mesmos; **d)** no que se refere ao Processo quatrocentos e quatro, de dois mil e dez, que se refere a solicitação da diminuição de desconto de cinco por cento para dois e meio por cento, sobre os valores nas compras dos conveniados, Brando pontuou que a relação dos medicamentos do artigo dezanove que foi solicitada para o Diretor da Farmácia, Sr. Zoraido, não está da forma como foi requerida por este Conselho e, por esta razão o referido processo será analisado somente após o recebimento da lista da forma como foi solicitada. Tendo em vista que o nosso referencial é o artigo dezanove; **e)** comentou que o Fardin encaminhou o levantamento referente às próteses e órteses. Neste levantamento ele apresenta o custo com os materiais importados e nacionais; **f)** em relação ao relatório solicitado para o Coordenador Odontológico com os seguintes dados: número de atendimentos e quais são os procedimentos realizados dentro do Instituto e, o número, quais são e o custo (tanto do associado quanto do plano) dos procedimentos realizados fora do Instituto, não obtivemos o devido retorno, até esta data. Em relação à Farmácia do IPAM, Dorlan leu a sua fala que consta na ata oito que possui a seguinte redação: "Por último solicitou que a Farmácia apresente um levantamento comparativo, entre a Farmácia do IPAM e outras farmácias, dos valores praticados nos medicamentos utilizados pelas pessoas enquadradas nos artigos dezanove e cento e oitenta e um, visando que este dê subsídios para o credenciamento ou não de outras farmácias para fornecê-los". Mariani questionou como é feita a compra de medicamentos pela Farmácia. Ela gostaria que o Conselho tivesse acesso as planilhas referentes às compras onde constam quais as empresas que foram cotadas antes da compra ser efetuada. Em outras palavras, quer ter certeza que realmente estão sendo adquiridos os medicamentos com o custo mais barato entre as distribuidoras. Adivandro questionou se a Farmácia simplesmente informa o valor e o Instituto paga. Foi respondido que sim. Adivandro pontuou que, em sua opinião, seria interessante estabelecer o valor máximo para o plano pagar por medicamento, ou seja, estabelecer teto. Na opinião do Dorlan, se abrissemos a possibilidade de mais uma ou duas farmácias serem credenciadas, para o artigo dezanove, não prejudicaria a nossa farmácia. Ressaltou que a exclusividade dela, neste momento, não está sendo nem benéfica, nem vantajosa para o plano. Brando solicitou que seja verificado se é possível que dentro do IPAM seja impresso uma relação de todos os medicamentos que são vendidos para o artigo dezanove. Dorlan solicitou que dentro do Conselho da Farmácia tenha representantes dos servidores além dos representantes do governo. Mencionou que independente do governo nós temos que pensar no nosso patrimônio (IPAM-Saúde e FAPS). Ele acrescentou que devemos avançar na questão dos tetos, ampliando para os hospitais. Em outras palavras, estabelecer valores máximos a serem pagos nos atendimentos, nos procedimentos e nas hospitalizações, de forma geral, em credenciamento único. Brando sugeriu que o Diretor Administrativo, Sr. Osvaldo, seja convidado a participar da reunião que se realizará no dia sete de outubro, cuja pauta será a apresentação dos relatórios realizados pelo setor de odontologia e pela Farmácia do IPAM, conforme citado anteriormente e, a questão dos hospitais. Em seguida, Brando em função da quantidade de assuntos importantíssimos a serem tratados propôs que seja agendada uma reunião extraordinária. Dorlan solicitou que o Diretor apresente as tabelas que são utilizadas para pagamento dos principais procedimentos nos hospitais que hoje são credenciados para prestarem serviços aos associados do plano de saúde. Após a verificação da disponibilidade dos Conselheiros a reunião ficou agendada para o dia dezanove de outubro, às quatorze horas. Nada mais havendo a relatar eu, Márcia de Araújo, encerro a presente ata que será assinada por mim e pelos demais presentes.

MÁRCIA ARAÚJO